



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]

[Gerência de Patrimônio e Logística]

PORTARIA n.º. P/141/2019

Designa membros para compor Comissão Especial encarregada da feitura do inventário dos bens pertencentes ao Ativo Permanente do Escritório Regional da JUCEMG, em Governador Valadares.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em atendimento ao art. 3º do Decreto nº 47.755, de 14 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial, encarregada da feitura do inventário dos bens pertencentes ao Ativo Permanente do Escritório Regional da JUCEMG, em Governador Valadares.

Art. 2º Compõem a Comissão a que se refere o artigo anterior, os servidores abaixo designados:

Erica Lima Sacramento, Masp 1.255.893-8 (Presidente);

Mônica Aparecida Gomes Nembri, Masp 1.045.268-8(Membro).

Art. 3º Os relatórios da Comissão deverão ser apresentados à Gerência de Contabilidade e Finanças até o dia 06/12/2019, com apuração prévia dos saldos com data base de 30/11/2019, e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição de 31/12/2019, até o dia 03/01/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 21/11/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9209811** e o código CRC **F08D66E6**.

Referência: Processo nº 2250.01.0003291/2019-53

SEI nº 9209811